

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO Nº 122/2026/SECCPPD/ CPPD/REITORIA

Processo nº 23086.082110/2025-41

Interessado: Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Comissão Permanente de Pessoal Docente

A Presidência da Comissão Permanente de Pessoal Docente informa que em sua 404ª sessão, realizada em 02 de março de 2026, ao analisar o presente processo sobre Recurso, interposto pelo docente Marcelo Luiz de Laia, a CPPD deliberou por reafirmar a orientação remetida por seu presidente, mediante ofícios 62/2025/SECCPPD/ CPPD/REITORIA e 12/2025/ CPPD/REITORIA, no sentido de que o docente deve instruir processo próprio para fins de reavaliação, apresentando toda a documentação pertinente e considerando os requisitos das resoluções vigentes à época dos respectivos interstícios, não cabendo a CPPD fazer reanálise de processos anteriores já apreciados, conforme instrução contida no Ofício Circular nº 4/2025/PROGEP. Ademais, ressalte-se que a revisão de data-base de interstícios conforme requerida pelo servidor docente desconsidera a vigência da lei nº 13.325/2016, pleiteando a desconstituição/reconstituição de progressões/promoções que não podem ser objeto de modificação pela CPPD, por se tratar de alteração de decisões constitutivas de direito e não apenas declaratórias. Assim, para fins de segurança jurídica do professor e desta comissão, reiteramos a orientação de que o docente proceda como todos os demais docentes da UFVJM interessados no assunto estão a fazer no âmbito da Universidade.

Encaminha à Reitoria e ao interessado para ciência.

Encaminha ao Consu para deliberação.

GABRIEL LIMA MARQUES



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lima Marques, Presidente**, em 03/03/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2039260** e o código CRC **F1E3ED76**.